

## **ANEXO XX**

### **ELEMENTOS DA PROPOSTA TÉCNICA**

#### **(Envelope nº 2)**

A Proposta Técnica será entregue em envelope lacrado em 03 (três) vias e deverá basear-se no Anexo I - Termo de Referência, constituída por documentos/informações dispostos ordenadamente, preferencialmente numerados seqüencialmente e encadernados, de forma a não conter folhas soltas, em papel timbrado do proponente, com seu endereço, devidamente rubricada em todas as folhas pelo responsável técnico pela sua elaboração, com indicação de seu número de registro no CREA, devendo abordar os seguintes aspectos:

#### **1. Plano de Trabalho (PT-1)**

##### **1.1 Conhecimento do Problema (PC-1)**

###### **A. Apresentação**

No Plano de Trabalho, o licitante deverá apresentar, de forma sucinta, contando no máximo com 20 (vinte) páginas no formato A4, incluindo texto, figuras e tabelas, o conhecimento sobre a problemática do controle de inundações nas bacias para as quais pretenda concorrer e sua relação com as bacias vizinhas. Será considerada a conceituação geral sobre o assunto em foco segundo os seguintes aspectos:

- a) o estado da arte em termos de macro drenagem em ambiente urbano;
- b) especificidades das bacias;
- c) ocorrência de inundações, soluções e metodologia adotadas para equacionamento do problema da macro drenagem nas bacias;

## B. Pontuação

b.1 Pontuação referente ao item estado da arte.

<b>Avaliação</b>	<b>Pontos</b>
Não apresentado	0
Insatisfatório ou fraco	20
Médio ou regular	50
Bom	80
Muito bom	100

Considera-se insatisfatório ou fraco quando o conteúdo referente ao estado da arte estiver desenvolvido abaixo dos requisitos especificados no edital. Considera-se médio ou regular quando o conteúdo atender ao mínimo especificado no edital, tomando-se por base as especificações dos itens 6.3, 6.4, 6.5, 6.10, 6.11, 6.14 e 6.15 do Termo de Referência. Considera-se bom quando o conteúdo da proposta atender com qualidade superior ao que foi exigido no edital e muito bom quando superar com destaque ao que foi solicitado no edital, apresentando-se novas ideias e conceitos.

b.2 Pontuação referente ao item especificidades das bacias

<b>Avaliação</b>	<b>Pontos</b>
Não apresentado	0
Insatisfatório ou fraco	20
Médio ou regular	50
Bom	80
Muito bom	100

Considera-se insatisfatório ou fraco quando o conteúdo do item estiver desenvolvido abaixo dos requisitos especificados no edital. Considera-se médio ou regular quando o conteúdo atender ao mínimo especificado no edital, tomando-se por base as especificações do item 5 do Termo de Referência. Considera-se bom quando o conteúdo do item atender com qualidade superior ao que foi exigido no edital e muito bom quando superar com destaque ao que foi solicitado no edital, apresentando-se informações inéditas e relevantes que não integrem a base

de informações disponível, revelando trabalho de aprofundamento relevante executado pela proponente na elaboração de sua proposta.

b.3 Pontuação referente ao item ocorrência de inundações, soluções e metodologia adotada para o equacionamento do problema da macrodrenagem.

<b>Avaliação</b>	<b>Pontos</b>
Não apresentado	0
Insatisfatório ou fraco	20
Médio ou regular	50
Bom	80
Muito bom	100

Considera-se insatisfatório ou fraco quando o conteúdo referente ao item estiver desenvolvido abaixo dos requisitos especificados no edital. Considera-se médio ou regular quando o conteúdo do item atender ao mínimo especificado no edital, tomando-se por base as especificações dos itens 6.6, 6.7, 6.9, 6.12 e 6.13 do Termo de Referência. Considera-se bom quando o seu conteúdo atender com qualidade superior ao que foi exigido no edital e muito bom quando superar com destaque ao que foi solicitado no edital.

### **C. Composição da Nota de Conhecimento do Problema (PC-1)**

<b>Quesito</b>	<b>Participação</b>
Estado da arte	35%
Especificidades da bacia	35%
Ocorrência de inundações	30%

## **1.2. Metodologia e Organização dos Trabalhos (PC-2)**

### **A. Apresentação**

Deverão ser apresentadas as atividades principais a serem desenvolvidas, a metodologia e o detalhamento do cronograma de execução dos trabalhos, indicando a duração e a conclusão de cada etapa, as quais serão consideradas datas-marco. Serão avaliados os seguintes tópicos:

a) Metodologia de execução das atividades e fluxograma;

A metodologia de execução das atividades deverá apresentar a abordagem adotada, as rotinas de aquisição de informações, como se dará a montagem dos bancos de informações, os conceitos e premissas que serão utilizados nas diversas etapas de trabalho e os modelos e técnicas específicas a serem empregados, dentre outras informações julgadas relevantes. Também deverá ser apresentado fluxograma de atividades compatível com a metodologia proposta, indicando nas etapas de trabalho o encadeamento das atividades e suas resultantes, que corresponderão à série de produtos previstos no trabalho a ser desenvolvido.

b) Cronograma detalhado de execução dos trabalhos, compatível com o cronograma apresentado nos Anexos XIV e XV integrantes deste Edital;

c) Estrutura organizacional do trabalho, com alocação da equipe técnica às atividades previstas, tendo em vista a sua natureza multidisciplinar e a dimensão da equipe técnica envolvida.

## **B. Pontuação**

### **b.1 Pontuação do tópico metodologia e fluxograma.**

<b>Avaliação</b>	<b>Pontos</b>
Não apresentado	0
Insatisfatório ou fraco	20
Médio ou regular	50
Bom	80
Muito bom	100

Considera-se insatisfatório ou fraco quando o conteúdo referente ao item estiver desenvolvido abaixo dos requisitos especificados no edital. Considera-se médio ou regular quando o conteúdo do item atender ao mínimo especificado no edital, tomando-se por base a especificação do item A acima, assim como as especificações contidas nos itens 6.1, 6.2 e 7 do Termo de Referência. Considera-se bom

quando o seu conteúdo atender com qualidade superior ao que foi exigido no edital e muito bom quando superar com destaque ao que foi solicitado no edital.

b.2 Pontuação do tópico cronograma.

<b>Avaliação</b>	<b>Pontos</b>
Não apresentado	0
Insatisfatório ou fraco	20
Médio ou regular	50
Bom	80
Muito bom	100

Considera-se insatisfatório ou fraco quando o conteúdo referente ao item estiver desenvolvido abaixo dos requisitos especificados no edital. Considera-se médio ou regular quando o conteúdo do item atender ao mínimo especificado no edital, tomando-se por base as informações do item 8 do Termo de Referência. Considera-se bom quando o seu conteúdo atender com qualidade superior ao que foi exigido no edital e muito bom quando superar com destaque ao que foi solicitado no edital.

b.3 Pontuação do tópico estrutura organizacional do trabalho.

<b>Avaliação</b>	<b>Pontos</b>
Não apresentado	0
Insatisfatório ou fraco	20
Médio ou regular	50
Bom	80
Muito bom	100

Considera-se insatisfatório ou fraco quando a estrutura organizacional proposta não for compatível com a metodologia e cronograma propostos. Considera-se médio ou regular quando o conteúdo do item for considerado compatível com a metodologia e cronograma propostos. Considera-se bom quando o seu conteúdo apresentar detalhamento que justifique a compatibilidade com a metodologia e cronograma propostos. Será considerado muito bom quando a estrutura organizacional proposta apresentar novas ideias e conceitos, e superar com destaque ao que foi solicitado no edital.

### C. Composição da Nota Metodologia e Organização dos Trabalhos (PC-2)

Quesito	Participação
Metodologia e fluxograma	25%
Cronograma	25%
Estrutura organizacional do trabalho	50%

#### 1.3 Participação percentual de cada quesito no PT-1

Quesito	Participação
PC-1 Conhecimento do Problema	50%
PC-2 Metodologia e Organização dos Trabalhos	50%

## 2. Experiência da Equipe Técnica (PT- 2)

O licitante deverá atender em sua proposta aos seguintes requisitos básicos:

- a) Em cada lote, as funções de Coordenador Geral, Coordenador Setorial de Administração, Coordenador Setorial de Drenagem, Especialista em Hidráulica de Canais, Especialista em Hidrologia Urbana, Especialista em Modelagem Matemática Hidrológica e Hidráulica e Especialista em Urbanismo devem ser exercidas por profissionais distintos.
- b) No caso de participação em dois lotes, as funções de Coordenador Geral, Coordenador Setorial de Administração, Coordenador Setorial de Drenagem, Especialista em Hidráulica de Canais, Especialista em Hidrologia Urbana, Especialista em Modelagem Matemática Hidrológica e Hidráulica e Especialista em Urbanismo devem ser exercidas por profissionais distintos para cada lote.

- c) Nenhum dos profissionais apresentados para compor a equipe técnica (coordenador geral, coordenadores setoriais, consultores ou especialistas) poderá fazer parte da equipe técnica apresentada nas propostas de mais de um licitante, para esta licitação, **sob pena de desclassificação** dos concorrentes envolvidos.
- d) Cada profissional da equipe técnica deve apresentar no mínimo um atestado técnico acervado em seu nome, na sua especialidade ou função.
- e) Cada atestado deve indicar, no seu corpo, a função de coordenador ou o nome e a especialidade do profissional a que se refere e deve vir sempre acompanhado pelo respectivo acervo técnico, sempre em nome do profissional a que se refere.
- f) Fica limitada a apresentação de 05 (cinco) atestados por profissional, para cada função.
- g) O tempo total de experiência de cada profissional será resultante do somatório dos tempos de duração das experiências relacionadas no currículo, sendo desconsiderados os tempos concomitantes.
- h) Devem ser apresentados currículos, conforme Modelo de Currículo, anexo deste Edital, para todos os profissionais da equipe técnica. Currículos apresentados em forma distinta à do modelo serão desconsiderados. Para cada experiência, devem-se indicar dados para contato com os respectivos contratantes (nome da empresa, e-mail, fax, telefone, endereço), de forma a permitir eventual consulta.
- i) Os currículos devem vir acompanhados de Declaração de Inclusão, onde o profissional declara estar de acordo com sua inclusão na equipe do licitante e se dispõe a formalizar o compromisso, caso o licitante se sagre vencedor.
- j) O licitante que vencer o certame deverá formalizar o compromisso com os profissionais que compõem a equipe técnica por ocasião da assinatura do contrato.
- k) Para comprovação do profissional no quadro permanente da licitante serão aceitas cópias autenticadas das anotações da CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social, acompanhada da respectiva Ficha de Registro de Empregados, no caso de empregados, nos termos da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho e do Decreto nº 61.799/67, ou das Fichas de Registro de Empregados através do sistema informatizado, nos termos da Portaria nº 3626, de 13/11/91, e da Portaria nº 1.121, de 09/11/95, retificada no D.O.U. de 13/11/95. Será também aceita comprovação por meio de cópia autenticada de contrato de prestação de serviços. No caso de sócios, a licitante deverá apresentar cópia autenticada do contrato social. Quando se tratar de dirigen-

te de empresa, tal comprovação poderá ser feita através da cópia da ata de assembléia, referente à sua investidura no cargo ou o contrato social.

## **2.1 Experiência do Coordenador Geral (PE-1)**

### **A. Apresentação**

O coordenador deverá ser profissional sênior com nível superior e no mínimo 20 (vinte) anos de formado.

Serão consideradas as qualificações e competências gerais e específicas do Coordenador Geral em coordenação de equipes multidisciplinares de estudos, planos e projetos da área de infraestrutura urbana.

### **B. Pontuação**

b.1 Pontuação referente ao tempo de experiência na coordenação de trabalhos (Currículos).

<b>Tempo</b>	<b>Pontos</b>
Menos de 2 anos	0
De 2 até 5 anos	20
De 6 até 8 anos	50
De 9 até 15 anos	80
Mais de 15 anos	100

b.2 Pontuação referente à adequação aos trabalhos de coordenação realizados (Currículo).

<b>Avaliação</b>	<b>Pontos</b>
Insatisfatório ou fraco	10
Razoável	50
Bom	80
Muito bom	100

Considera-se na avaliação como insatisfatório ou fraco quando a adequação dos trabalhos estiver aquém daquela prevista nos itens 2, 3 e 6 do Termo de Referência. Será considerado razoável quando os trabalhos forem considerados compatíveis com os previstos nos itens 2, 3 e 6 do Termo de Referência. Será considerado bom quando a adequação dos trabalhos for considerada superior ao previsto nos itens 2, 3 e 6 do Termo de Referência e muito bom quando a sua adequação tiver destaque com relação ao previsto no Termo de Referência por sua dimensão, complexidade e relevância.

### b.3 Apresentação de atestados

<b>Atestados</b>	<b>Pontos</b>
Um atestado	(obrigatório)
Dois atestados	50
Três atestados	70
Quatro atestados	85
Cinco atestados	100

### C. Composição da Nota de Experiência do Coordenador Geral (PE-1)

<b>Tópico</b>	<b>Participação</b>
Tempo de Experiência	30%
Adequação dos Trabalhos	35%
Atestados apresentados	35%

## 2.2 Experiência dos Coordenadores Setoriais (PE-2)

### A. Apresentação

A licitante deverá apresentar os seguintes Coordenadores Setoriais:

- a) Coordenador de Drenagem – engenheiro civil

- b) Coordenador de Urbanismo – engenheiro civil ou arquiteto urbanista
- c) Coordenador de Comunicação Social – formação superior
- d) Coordenador de Meio Ambiente – formação superior
- e) Coordenador de Administração – formação superior

Os coordenadores setoriais deverão ser profissionais seniores com nível superior e no mínimo 20 (vinte) anos de formados.

Os coordenadores setoriais deverão demonstrar experiência em **coordenação** de estudos, projetos e planos envolvendo equipes nas especialidades que lhe forem atribuídas.

No mínimo uma das experiências de cada Coordenador Setorial deve ser comprovada, por meio de atestado técnico acervado em nome do coordenador, com indicação clara de sua função no corpo do atestado.

No mínimo uma das experiências do Coordenador de Drenagem deve ser específica de coordenação da elaboração de plano de macrodrenagem de controle de inundação ou de plano de aproveitamento de recursos hídricos, comprovada por atestado acervado.

## **B. Pontuação**

b.1 Pontuação referente ao tempo de experiência na especialidade (Currículos)

<b>Tempo</b>	<b>Pontos</b>
Menos de 2 anos	0
De 3 até 5 anos	20
De 6 até 8 anos	50
De 9 até 15 anos	80
Mais de 15 anos	100

b.2 Pontuação referente à adequação aos trabalhos de coordenação realizados (Currículo).

<b>Avaliação</b>	<b>Pontos</b>
Insatisfatório ou fraco	10
Razoável	50
Bom	80
Muito bom	100

Considera-se na avaliação como insatisfatório ou fraco quando a adequação dos trabalhos estiver aquém daquela prevista nos itens 2, 3 e 6 do Termo de Referência. Será considerado razoável quando os trabalhos forem considerados compatíveis com os previstos nos itens 2, 3 e 6 do Termo de Referência. Será considerado bom quando a adequação dos trabalhos for considerada superior ao previsto nos itens 2, 3 e 6 do Termo de Referência e muito bom quando a sua adequação tiver destaque com relação ao previsto no Termo de Referência por sua dimensão, complexidade e relevância.

b.3 Apresentação de atestados

<b>Atestados</b>	<b>Pontos</b>
Um atestado	0 (obrigatório)
Dois atestados	50
Três atestados	70
Quatro atestados	85
Cinco atestados	100

### **C. Composição da Nota de Experiência dos Coordenadores Setoriais (PE-2)**

<b>Quesito</b>	<b>Participação</b>
Tempo de experiência	30%
Adequação dos Trabalhos	35%

Atestados apresentados	35%
------------------------	-----

## 2.3 Experiência dos Consultores (PE-3)

### A. Apresentação

A licitante deverá apresentar Consultores das seguintes especialidades:

- a) Consultor internacional em drenagem urbana – engenheiro civil
- b) Consultor em hidráulica de canais – engenheiro civil
- c) Consultor em hidrologia urbana – engenheiro civil
- d) Consultor em obras hidráulicas – engenheiro civil
- e) Consultor em saneamento básico – engenheiro civil ou sanitaria
- f) Consultor em geoprocessamento – nível superior
- g) Consultor em estudos econômicos e financeiros – economista
- h) Consultor em meio ambiente – nível superior
- i) Consultor em organização institucional e administração pública – bacharel em direito ou em administração pública

O consultor internacional deverá ser profissional reconhecido pelo meio técnico internacional com experiência, comprovada por currículo ou atestado, em modelagem computacional, hidrológica, hidráulica de sistemas urbanos de drenagem, que tenham utilizado como ferramentas modelos bidimensionais com capacidade de simular precipitações de longa duração e gerar linhas de inundação em áreas servidas por canais abertos e fechados; e que seja autor de publicações técnicas internacionais na área de drenagem e manejo de águas pluviais.

Os consultores nacionais devem ser profissionais seniores e possuir no mínimo 20 (vinte) anos de formado e grau de mestre e também deverão ter experiência na elaboração de estudos, projetos e planos de drenagem urbana, comprovada pelo menos por menos um atestado acervado.

Para os profissionais relacionados em (a) a (e) serão consideradas as qualificações e competências nas respectivas áreas de atuação, em estudos ou planos envolvendo macrodrenagem, controle de cheias, aproveitamento de recursos hídricos ou saneamento.

Para os consultores em hidráulica, hidrologia e em obras hidráulicas serão consideradas também suas experiências em trabalhos envolvendo estudos de concepção ou anteprojeto ou projetos de obras hidráulicas (barragens, canais e túneis).

Para os demais serão considerados os atestados compatíveis com a função que desempenharão no contrato, para qualquer tipo de projeto em área urbana.

**B. Pontuação do tópico Experiência dos Consultores (PE-3)**

b.1 Pontuação referente ao Tempo de Experiência na especialidade

<b>Tempo</b>	<b>Pontos</b>
Menos de 2 anos	0
De 2 até 5 anos	20
De 6 até 10 anos	50
De 11 até 15 anos	80
Mais de 15 anos	100

b.2 Pontuação referente à titulação acadêmica

<b>Título</b>	<b>Pontos</b>
Mestrado	0 (obrigatório)
Doutorado	100

b.3 Pontuação referente à adequação aos trabalhos realizados

<b>Avaliação</b>	<b>Pontos</b>
Insatisfatório ou fraco	10
Razoável	50
Bom	80
Muito bom	100

Considera-se na avaliação como insatisfatório ou fraco quando a adequação dos trabalhos estiver aquém daquela prevista nos itens 2, 3 e 6 do Termo de Referência. Será considerado razoável quando os trabalhos forem considerados compatíveis com os previstos nos itens 2, 3 e 6 do Termo de Referência. Será considerado bom quando a adequação dos trabalhos for considerada superior ao previsto nos

itens 2, 3 e 6 do Termo de Referência e muito bom quando a sua adequação tiver destaque com relação ao previsto no Termo de Referência por sua dimensão, complexidade e relevância.

#### b.4 Apresentação de atestados

<b>Atestados</b>	<b>Pontos</b>
Um atestado	0 (obrigatório)
Dois atestados	50
Três atestados	70
Quatro atestados	85
Cinco atestados	100

### C. Composição da Nota de Experiência dos Consultores (PE-3)

<b>Quesito</b>	<b>Participação</b>
Tempo de experiência	20 %
Titulação acadêmica	20 %
Adequação dos trabalhos	30 %
Atestados apresentados	30 %

## 2.4 Experiência dos Especialistas (PE-4)

### A. Apresentação

A licitante deverá apresentar especialistas das seguintes formações e especialidades:

- Especialista em saneamento básico e qualidade da água – engenheiro civil ou sanitarista
- Especialista em geoprocessamento – nível superior
- Especialista em hidráulica de canais - engenheiro civil
- Especialista em hidrologia urbana – engenheiro civil

- e) Especialista em modelagem matemática hidrológica e hidráulica – nível superior
- f) Especialista em métodos construtivos – engenheiro civil
- g) Especialista em planejamento de obras, levantamento de custos e orçamentos – engenheiro civil
- h) Especialista em geotecnia – engenheiro civil
- i) Especialista em estudos econômicos e financeiros – economista
- j) Especialista em geoprocessamento – nível superior
- k) Especialista em urbanismo – arquiteto
- l) Especialista em comunicação social – nível superior
- m) Especialista em meio ambiente – nível superior

Os especialistas indicados devem ser profissionais seniores com no mínimo 15 anos de formados.

Para os profissionais relacionados de (a) a (e) serão consideradas as qualificações e competências específicas dos especialistas nas respectivas áreas de atuação em trabalhos envolvendo estudos ou planos envolvendo macrodrenagem, controle de cheias ou aproveitamento de recursos hídricos.

Para os especialistas em hidráulica e hidrologia serão consideradas também suas experiências, nas respectivas áreas, em trabalhos envolvendo estudos de concepção ou anteprojeto ou projetos de obras hidráulicas (barragens, canais e túneis).

Para os demais serão considerados os atestados compatíveis com a função que desempenharão no contrato, para qualquer tipo de projeto em área urbana.

## **B. Pontuação do tópico Experiência dos Especialistas (PE-4)**

b.1 Pontuação referente ao tempo de experiência na especialidade.

<b>Tempo</b>	<b>Pontos</b>
Menos de 2 anos	0
De 3 até 5 anos	20
De 6 até 10 anos	50
De 11 até 15 anos	80
Mais de 15 anos	100

b.2 Pontuação referente à adequação aos trabalhos realizados.

<b>Avaliação</b>	<b>Pontos</b>
Insatisfatório ou fraco	10
Razoável	50
Bom	80
Muito bom	100

Considera-se na avaliação como insatisfatório ou fraco quando a adequação dos trabalhos estiver aquém daquela prevista nos itens 2, 3 e 6 do Termo de Referência. Será considerado razoável quando os trabalhos forem considerados compatíveis com os previstos nos itens 2, 3 e 6 do Termo de Referência. Será considerado bom quando a adequação dos trabalhos for considerada superior ao previsto nos itens 2, 3 e 6 do Termo de Referência e muito bom quando a sua adequação tiver destaque com relação ao previsto no Termo de Referência por sua dimensão, complexidade e relevância.

b.3 Apresentação de atestados.

<b>Atestados</b>	<b>Pontos</b>
Um atestado	0 (obrigatório)
Dois atestados	50
Três atestados	70
Quatro atestados	85
Cinco atestados	100

### C. Composição na Nota de Experiência dos Especialistas (PE-4)

Quesito	Participação
Tempo de experiência	30 %
Adequação dos trabalhos	35 %
Atestados apresentados	35 %

### 2.5 Composição da Nota de Experiência da Equipe Técnica (PT-2)

Quesito	Participação
PE-1 Experiência do Coordenador Geral	20 %
PE-2 Experiência dos Coordenadores Setoriais	30 %
PE-3 Experiência dos Consultores	25 %
PE-4 Experiência dos Especialistas	25 %

Onde:

As notas PE-2, PE-3 e PE-4 serão obtidas através da média aritmética das notas obtidas por cada profissional dentro do PE.

## 3. Organização da Empresa (PT-3)

### A. Apresentação

A organização da empresa deverá caracterizar sua infraestrutura, seus recursos humanos e materiais, sendo apresentada no máximo em 10 (dez) páginas em formato A4, incluindo texto, figuras e tabelas.

Serão considerados na avaliação a demonstração de sua infraestrutura com equipamentos compatíveis e programas computacionais licenciados; recursos hu-

manos, através de sua equipe permanente; as certificações de qualidade da empresa, prêmios ou distinções ; e seu acervo técnico.

## **B. Bonificação**

Os quesitos referentes à organização da empresa poderão gerar pontuação adicional aos licitantes (bonificações), até o máximo de 10% (dez por cento) do total obtido em (PT1 + PT2), conforme a seguir explicitado.

## **3.1 Infraestrutura (PO-1)**

### **A. Apresentação**

O licitante deverá apresentar na descrição de sua infraestrutura os seguintes elementos:

a) Caracterização das instalações de seus escritórios, indicando endereços em que se situam e como estão organizados na empresa os seus diversos setores (planejamento, produção, administração etc.). Deverá indicar se possui laboratórios próprios e os seus equipamentos para ensaios e levantamentos de campo. Recomenda-se que sejam apresentadas fotos ou planta indicativa das instalações indicadas;

b) Discriminação do acervo bibliográfico e documental possuído pelo licitante, com descrição sucinta do seu conteúdo. Deverá ser indicando como são arquivados os seus documentos técnicos e administrativos, seus padrões de documentação técnica e administrativa, formatos padrão de elaboração de relatórios, notas técnicas, especificações e outros documentos produzidos pela empresa. Recomenda-se apresentar exemplificações de cada base documental referenciada na proposta;

c) Apresentação dos equipamentos computacionais utilizados para o desenvolvimento de estudos, projetos, para reprodução gráfica, editoração e produção de mídia eletrônica. Recomenda-se apresentar uma relação sumária dos equipamentos existentes. Relacionar programas existentes no acervo da empresa, em particular aqueles que deverão ser empregados no desenvolvimento dos trabalhos (softwares especializados em drenagem, hidráulica computacional, geoprocessamento etc.).

## **B. Bonificação**

### **b.1 Bonificação referente ao item instalações de escritórios**

Os licitantes que demonstrarem possuir instalações de escritórios consideradas compatíveis para o desenvolvimento dos trabalhos objeto do presente certame serão bonificados com 1,0% (um por cento) sobre o total obtido em (PT1 +PT2). Considera-se como compatível escritório situado em local de fácil acesso, que possua área útil mínima de 300 metros quadrados, devidamente mobiliado e dotado de completa infraestrutura de comunicações, processamento computacional e editoração, além de espaço para reuniões que comporte 20 (vinte) pessoas.

### **b.2 Bonificação do item acervo documental e bibliográfico**

Os licitantes que demonstrarem possuir centro de documentação com acervo bibliográfico técnico (livros, periódicos, teses) específico compatível com o objeto desta licitação compreendendo no mínimo 1000 (mil) volumes, serão bonificados com 1,0% (um por cento) sobre o total obtido em (PT1 +PT2).

### **b.3 Bonificação do item computação (1%)**

Os licitantes que demonstrarem possuir recursos computacionais específicos necessários, compatíveis com o objeto desta licitação, serão bonificados com 1,0% (um por cento) sobre o total obtido em (PT1 +PT2).

## **3.2 Recursos humanos (PO-2)**

### **A. Apresentação**

O licitante deverá apresentar o quadro de recursos humanos permanente (CLT) da empresa, conforme os elementos a seguir discriminados:

- a) Relação de funcionários do quadro técnico permanente da empresa contratados sob regime da CLT, indicando seus nomes, funções e tempo de permanência na empresa;
- b) Relação de funcionários do quadro administrativo de nível superior contratados sob regime da CLT, indicando nomes, funções e tempo de permanência na empresa.

### **B. Bonificação**

#### **b.1 Bonificação de quadro técnico permanente**

O licitante que demonstrar em sua proposta que empregará para o desenvolvimento dos trabalhos o maior número funcionários de **formação técnica de nível superior** pertencente ao seu quadro permanente (contratação em regime de trabalho CLT para colaboradores das empresas nacionais e comprovação equivalente demonstrando que o colaborador pertence ao quadro efetivo para empresas estrangeiras) terá uma bonificação de 2,0% (dois por cento) sobre o total obtido em (PT1 +PT2).

#### b.2 Bonificação de quadro administrativo

O licitante que demonstrar em sua proposta que empregará para o desenvolvimento dos trabalhos o maior número funcionários de **formação administrativa de nível superior** pertencente ao seu quadro permanente (contratação em regime de trabalho CLT para colaboradores das empresas nacionais e comprovação equivalente demonstrando que o colaborador pertence ao quadro efetivo para empresas estrangeiras) terá uma bonificação de 1,0% (dois por cento) sobre o total obtido em (PT1 +PT2).

### **3.3 Certificações, Prêmios ou Distinções e Acervo Técnico (PO-3)**

#### **A. Apresentação**

O licitante deverá apresentar lista de certificações, prêmios ou distinções obtidas ao longo de sua existência, organizando tais informações nos tópicos a seguir discriminados:

a) Relação de certificações de qualidade (padrão ISO ou similar), incluindo cópias das certidões obtidas, bem como prêmios ou distinções obtidas pela empresa ao longo de sua existência, conferidas por instituições de classe ou associações técnicas nacionais ou internacionais;

b) Certidões de acervo técnico (CAT) em nome do licitante com respectivas ARTs comprovando atuação da empresa em estudos, planos e projetos de drenagem urbana com grau de complexidade similar ao objeto do presente certame.

#### **B. Bonificação**

##### b.1 Bonificação referente às certificações de qualidade

Os licitantes que demonstrarem possuir certificações de qualidade (padrão ISO ou similar), bem como prêmios ou distinções obtidas pela empresa ao longo de

sua existência, conferidas por instituições de classe ou associações técnicas nacionais ou internacionais, terão bonificação de 2,0% (dois por cento) sobre o total obtido em (PT1 +PT2).

b.2 Pontuação referente à apresentação de atestados em nome do licitante

Os licitantes que apresentarem certidões de acervo técnico emitidos pelo CREA vinculados a ARTS e a atestados em seu nome comprovando terem executado planos de macrodrenagem compatíveis em nível de complexidade com o exigido neste edital terão bonificação de 2,0% (dois por cento) sobre o total obtido em (PT1 +PT2).

### **3.4 Composição da Bonificação PT-3.**

A bonificação total Organização da Empresa (PT-3) será composta pela soma dos percentuais obtidos nos quesitos: PO-1, PO-2 e PO-3.

## **4. CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO**

**4.1** Poderão ser desclassificadas tecnicamente as Propostas que deixarem de apresentar qualquer documento exigido, ou o fizerem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital.

**4.2** A avaliação das Propostas Técnicas será feita por tópico, e serão levadas em consideração a clareza e objetividade da Proposta, sua consistência, o atendimento às especificações do Edital, a confiabilidade e experiência do corpo técnico do licitante.

**4.3** Para cálculo das pontuações de cada PT, a aproximação será feita até a 2ª (segunda) casa decimal, desprezando-se as demais frações.

### **4.4 Cálculo da Pontuação Técnica (NPT)**

A nota técnica será calculada pela seguinte ponderação:

- a) Plano de Trabalho (PT-1) - peso 20%.
- b) Experiência da Equipe Técnica (PT-2) – peso 80%.

- c) Organização da Empresa (PT-3) – bonificação que propicia um acréscimo máximo de 10% à ponderação de PT-1 com PT-2.

A pontuação Total Técnica será calculada pela seguinte fórmula:

$$NPT = (PT1 \times 20\% + PT2 \times 80\%) \times (1 + PT3)$$

#### **4.5 Critérios de desclassificação**

Além dos casos de desclassificação já indicados neste anexo “Elementos da Proposta Técnica”, serão desclassificadas as Propostas Técnicas:

a) Que não atingirem:

- o mínimo de 50% da pontuação atribuída ao PT-1; ou
- o mínimo de 50% da pontuação ao PT-2; ou
- o mínimo de 70% na Pontuação Total Técnica (NPT).

b) Que não obtiverem o mínimo de 50% (cinquenta por cento) da nota total máxima do quesito PE-1, PE-2, PE-3 ou PE-4, para cada um dos profissionais.